

**DECRETO Nº 43.600,
DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre alteração da especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, das Fundações constantes do Anexo a este decreto

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica alterada a especificação da Receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, das Fundações, do quadro C - receita por subfonte do orçamento fiscal, aprovado pela Lei nº 9.902, de 30 de dezembro de 1997, que orça a

Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1998, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de novembro de 1998.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Décima, que trata Do Prazo passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de 699 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.
Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 03/06/98, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.
ASSINATURA: 3-11-98

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extrato de Ratificação
Dispensa de Licitação. A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, torna público com base nos elementos constantes dos autos do Procedimento PPFL 590/98, a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei federal 8.666, de 21-6-93, e suas alterações, para a celebração de convênio com a Fundação Cultural São Paulo, para a promoção de intercâmbio cultural e científico, visando à realização de cursos de extensão, especialização e pós-graduação, bem como o desenvolvimento de pesquisas, estudos, assessoria e consultoria técnica em áreas de interesse comum das convenentes.

Extrato do Termo de Convênio 35-98
Procedimento PPFL 590/98. Convenientes: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM e Fundação Cultural São Paulo. Termo de Convênio 35/98, para a promoção de intercâmbio cultural e científico, visando a realização de cursos de extensão, especialização e pós-graduação, bem como o desenvolvimento de pesquisas, estudos, assessoria e consultoria técnica em áreas de interesse comum das convenentes. Vigência: 3-11-98 a 2-11-2003 (5 anos).

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Aditamento
Processo: 52/98
Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE
Contrato: 26/98
Parecer Jurídico: 157/98
Contratado: Clipp Press Agência de Notícias S/C Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de rádio escuta
Alteração: 1º termo de prorrogação, aditamento e reti-ratificação
Cláusulas retificadas: IV - Valor e Verba e VI - Vigência
Valor total: R\$ 500,00 - Função Programática: 03.009.0021.2.861, Elemento Econômico: 3.4.90.39
Fonte de Recursos: 4-próprios
Vigência: 15-10-98 a 14-1-99
Assinatura: 15-10-98.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: MARTA TERESINHA GODINHO
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - Fone: 259-4155

GABINETE DA SECRETÁRIA

GRUPO DE GESTÃO DO CADASTRO E REGISTRO DE ENTIDADES SOCIAIS

Despacho do Diretor, de 3-11-98
Concedendo o Registro Proc. 5073/98 - DRADS/Botucatu - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Areiópolis, com sede à Rua Paulo Lourenço Siqueira 230, no município de Areiópolis.

Suspendendo o Registro até 31-12-98
Proc. 2074/69 - DRADS do Município de São Paulo - Centro Social São José Operário de Capão Redondo, com sede à Praça Professor Mário dos Santos 32, no município de São Paulo.

Proc. 4635/90 - DRADS/Campinas - Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional José Ometto, com sede à Rua Abondio Marchetti s/nº, no município de Araras.

Restabelecendo o Registro
Proc. 3877/83 - DRADS/Marília - Comunidade Kolping de Maracá, com sede a Rua São Paulo 351, no município de Maracá.

Retificação do D.O. de 18-8-98
Onde se lê: no Proc. 4690/91, leia-se no Proc. 4406/87.

Onde se lê: no Proc. 4797/95, leia-se no Proc. 4690/91.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Despacho do Presidente, de 3-11-98
INSCRIÇÃO DEFERIDA
DRADS - DE CAMPINAS
Campinas - SEARA ESPÍRITA "JOANNA DE ÂNGELIS"
Proc. CEAS-AD - 2715/98 Incrição 3721/98

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho da Coordenadora, de 30-10-98
Proc. 144/98, em que DRADS/REGISTRO, solicita a contratação de prestação de serviços de informática: Nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, RATIFICO a dispensa de licitação autorizada nos autos do Proc. DRADS/REGISTRO 144/98, que versa sobre a Contratação de Prestação de Serviços de Informática, ficando sem efeito a publicação feita no D.O. de 30-9-98, que tratou do mesmo assunto.

EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Secretário: JOSÉ LUIZ RICCA
Av. Prestes Maia, 913 - Luz - Fone: 230.1000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Contratos
Proc.SERT/SINE nº 0639/98 - Contrato SERT nº 0164/98 - Parecer Jurídico nº 0288/98 - Código - 23.01.001 - Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - Contratado: Centro de Estudos Ecológicos Gaia Ambiental - Objeto: Realização de cursos de Monitores Ambientais, nos termos do Projeto "Capacitação de Monitores Ambientais do Vale do Ribeira", apresentado pelo Contratado que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato - Vigência: inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/98 - Valor Total: R\$ 40.845,00 - Classificação dos Recursos: Atividade: 14.078.0470.2.371 - Ação: 0005 - Elemento: 3.34.90.39.99 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica, 4ª quota - Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 002/96 - SERT/SP - Termos Aditivos nºs 004/98, 005/98 e 006/98 - Data da Assinatura: 26/10/98.

Proc.SERT/SINE nº 0661/98 - Contrato SERT nº 0173/98 - Parecer Jurídico nº 0263/98 - Código - 23.01.001 - Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - Contratado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Americana - Objeto: Realização de cursos de Informática, nos termos do Projeto denominado "Programa de Educação Profissional para os Servidores da Administração", apresentado pelo Contratado que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato - Vigência: inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/98 - Valor Total: R\$ 24.096,00 - Classificação dos Recursos: Atividade: 14.078.0470.2.371 - Ação: 0005 - Elemento: 3.34.90.39.99 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica, 4ª quota - Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 002/96 - SERT/SP - Termos Aditivos nºs 004/98, 005/98 e 006/98 - Data da Assinatura: 29/10/98.

Proc.SERT/SINE nº 0676/98 - Contrato SERT nº 0169/98 - Parecer Jurídico nº 0295/98 - Código - 23.01.001 - Contratante: Secretária do Emprego e Relações do Trabalho - Contratada: União de Moradores dos Jardins Nélis I, II, III e Adjacências - Objeto: Realização de cursos para capacitação de trabalhadores desempregados, nas áreas de mecânica, serviços, construção civil, informática e artesanato, nos termos do Projeto "Programa de Valorização Profissional da Zona Leste", apresentado pela Contratada que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato - Vigência: inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/98 - Valor Total: R\$ 98.656,00 - Classificação dos Recursos: Atividade: 14.078.0470.2.371 - Ação: 0005 - Elemento: 3.34.90.39.99 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica, 4ª quota - Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 002/96 - SERT/SP - Termos Aditivos nºs 004/98, 005/98 e 006/98 - Data da Assinatura: 27/10/98.

Proc.SERT/SINE nº 0680/98 - Contrato SERT nº 0168/98 - Parecer Jurídico nº 0296/98 - Código - 23.01.001 - Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - Contratada: Sociedade de

QUADRO C
14045-FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP
Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECÉITAS CORRENTES			10.776.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	299.998		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.320.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	10.320.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	96.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	60.000		
TOTAL				10.776.000

QUADRO C
29048-FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECÉITAS CORRENTES			5.918.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		194.500	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	113.500		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	81.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.723.491	
1610.00.00	Serviços Comerciais	5.723.490		
1690.00.00	Demais Serviços	1		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	7		
1990.00.00	Receitas Diversas	1		
TOTAL				5.918.000

ATOS DO GOVERNADOR

Despacho do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado, de 3-11-98

No processo SJDC-131.453-75 - 1º e 2º vols. em que é interessada a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania sobre recondução de membro efetivo da Comissão Processante Permanente: "Diante da Exposição de Motivos oferecida pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e, nos termos dos arts. 278, § 1º e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Ilda Maria de Lima Porto, RG 9.328.823-2, como membro da Comissão Processante Permanente da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, pelo período de 2 anos."

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Termos de Aditamento
PROCESSO SEP: 0777/97
CONVÊNIO: 200/97
PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 607/98
PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE BRAÚNA.

CLÁUSULAS RETIFICADAS: SEXTA E DÉCIMA
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Sexta, que trata Da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do ESTADO, serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com os cronogramas físico-financeiros de fls. 37 e 169, nas seguintes condições:

1ª parcela: Inalterada.
2ª parcela: no valor de R\$ 28.360,00, a ser paga em até 30 dias, a partir da assinatura deste Termo de Aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programado em Cronogramas Físico-financeiros (fls. 37 e 169), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Décima, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio, será de até 482 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.
Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 23/12/97, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 3-11-98
PROCESSO SEP: 954/96
CONVÊNIO: 8/97
PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 610/98
PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JAHU.

CLÁUSULAS RETIFICADAS: SEXTA E DÉCIMA
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Sexta, que trata Da Liberação dos Recursos passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do ESTADO, serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com os cronogramas físico-financeiros, de fls. 99 e 259, nas seguintes condições:

1ª parcela: Inalterada.
2ª parcela: no valor de R\$ 286.720,78, em 30 dias, a partir da assinatura deste Termo de Aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As parcelas serão liberadas conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programa em Cronogramas Físico-financeiros (fls. 99 e 259), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR.

Diário Oficial
Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL
• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR
• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4ª andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPrensa Oficial
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP

C.G.C.: 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503